DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

www.pratania.sp.gov.br

PREFEITURA DE PRATÂNIA

Publicado de acordo com a Lei Municipal Nº 725 de 10 de abril de 2019

TERÇA-FEIRA, 21 DE MAIO DE 2019 ANO: I EDIÇÃO: IV PÁGINA: 1/3

Jornalista responsável: Bruna Zechel MTB: 72837/SP e-mail: comunicacao@pratania.sp.gov.br

LICITAÇÃO

Homologação de licitação: Pregão nº 20/2019, para aquisição de veículo de pequeno porte, que classificou em 1º lugar (menor preço) para: Proeste Comércio de Veículos e Peças Prudente Ltda, item: 01 R$ 38.800,00, com todas as demais condições de acordo com o Edital. Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias corridos a contar da data de publicação deste ato para que o vencedor assine o termo de contrato, sob pena de decair do direito à contratação, podendo ainda, sujeitar-se às penalidades estabelecidas no Edital. Pratânia, 21 de maio de 2019. Davi Pires Batista – Prefeito Municipal

Convite nº 04/2019 – Processo 1067/1/2018 – Objeto: contratação de empresa especializada para a elaboração do Plano Municipal de Resíduos Sólidos de Pratania/SP. Em 20/05/2019 realizou-se a abertura dos envelopes Documentos das licitantes interessadas: Engebrax Saneamento e Tecnologia Ambiental Ltda, Amplar Engenharia e Gestão Ambiental e MEP Consultoria e Ambiental Ltda ME, que, depois de conferidos e rubricados pela Comissão de Licitações, foram HABILITADAS. Ato contínuo, foram abertos os envelopes "Proposta" das licitantes. A Classificação do certame ficou assim: em primeiro lugar a proposta da licitante Amplar Engenharia e Gestão Ambiental EPP, no valor global de R$ 18.750,00 (dezoito mil setecentos e cinquenta reais); em segundo lugar a proposta da licitante MEP Consultoria e Ambiental Ltda ME, no valor global de R$ 23.000,00 (vinte e três mil reais); em terceiro lugar a proposta da licitante Engebrax Saneamento e Tecnologia Ambiental Ltda ME, no valor global de R$ 24.800,00 (vinte e quatro mil e oitocentos reais). Assim sendo, a Comissão declarou VENCEDORA a proposta da licitante Amplar Engenharia e Gestão Ambiental EPP. Nada mais havendo a ser tratado, a Presidente da Comissão Municipal de Licitações encerrou a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que segue assinada por todos os membros da Comissão e licitantes presentes. Pratania, 20 de maio de 2019. Nilceia Ap. Bertolucci Fuin – Presidente da Comissão de Licitações.

EDITAL DE PREGÃO Nº 21/2019 - REABERTURA
PROCESSO Nº 404/1/2019

DATA DA REALIZAÇÃO: 06/06/2019
HORÁRIO: a partir das 09:00 horas
LOCAL: Sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Pratânia

OBJETO: Registro de preços de locação de serviços de máquinas, tratores e caminhões.
O edital e seus anexos estão disponíveis no site www.pratania.sp.gov.br e podem ser solicitados pelo e-mail compras@pratania.sp.gov.br
Outras informações através do telefone (14) 3844.8200, com o setor de licitações, ou pelo e-mail compras@pratania.sp.gov.br

EDITAL DE PREGÃO Nº 25/2019
PROCESSO Nº 799/1/2019

DATA DA REALIZAÇÃO: 05/06/2019
HORÁRIO: a partir das 09:00 horas
LOCAL: Sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Pratânia

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA
O edital e seus anexos estão disponíveis no site www.pratania.sp.gov.br e podem ser solicitados pelo e-mail compras@pratania.sp.gov.br
Outras informações através do telefone (14) 3844.8200, com o setor de licitações, ou pelo e-mail compras@pratania.sp.gov.br

R. HUMANOS

PORTARIA DP Nº. 72, DE 02 DE MAIO DE 2019.

"Dispõe sobre a exoneração de servidor público municipal e dá outras providências"

DAVI PIRES BATISTA, Prefeito Municipal de Pratânia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
www.pratania.sp.gov.br
PREFEITURA DE PRATÂNIA
Publicado de acordo com a Lei Municipal Nº 725 de 10 de abril de 2019
TERÇA-FEIRA, 21 DE MAIO DE 2019 ANO: I EDIÇÃO: IV PÁGINA: 2/3
Jornalista responsável: Bruna Zechel MTB: 72837/SP e-mail: comunicacao@pratania.sp.gov.br

Considerando o Processo Administrativo protocolado sob nº. 883/1/2019 em 30/04/2019, através do qual a funcionária pública municipal CARLA DIAS DE OLIVEIRA, requereu, expressamente, sua exoneração do cargo de provimento efetivo de Enfermeiro a partir de 02/05/2019;

Considerando, ainda, que a Lei Complementar Municipal nº. 48/06 de 23 de maio de 2006 prevê, em seu artigo 54, inciso I, a exoneração do cargo a pedido do funcionário;

Considerando, finalmente, o disposto no artigo 78, inciso I, c/c o artigo 99, inciso II, letra "a", da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada, A PEDIDO, do cargo de provimento efetivo de Enfermeiro, a partir do dia 02 de maio de 2019, a Funcionária Pública Municipal, a Sr.ª. CARLA DIAS DE OLIVEIRA (RE Nº. 10723), portadora do RG nº 35.702.659-7 SSP/SP e do CPF nº 273.642.378-01, residente e domiciliada no município de Areiópolis/SP. Pratânia, 02 de maio de 2019. DAVI PIRES BATISTA - Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 73, DE 02 DE MAIO DE 2019

"Dispõe sobre a exoneração de servidor público municipal efetivo por aposentadoria e dá outras providências".

DAVI PIRES BATISTA, Prefeito Municipal de Pratânia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria:
CONSIDERANDO que nos termos do artigo 53, III da Lei Complementar 48/2006 (Estatuto dos Servidores Públicos), a aposentadoria é uma das formas da vacância do cargo.

CONSIDERANDO a impossibilidade de acumulação de proventos de aposentadoria de cargo efetivo com a remuneração da atividade, com fundamento nos artigos 37, § 10º e 40, da Constituição Federal.

CONSIDERANDO que este é o entendimento do Tribunal de Justiça Bandeirante (TJ-SP - APL: 00116664820138260032 SP 0011666-48.2013.8.26.0032, Relator: Paulo Barcellos Gatti, Data de Julgamento: 27/10/2014, 4ª Câmara de Direito Público, Data de Publicação: 03/11/2014).

CONSIDERANDO que foi concedida aposentadoria a servidora pública municipal CLEIDE APARECIDA BERNARDE TELLIS, abaixo qualificada, lotada no quadro de servidores deste município, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor Ensino Fundamental.

CONSIDERANDO o poder-dever de a própria Administração exercer o controle de seus atos, no que se denomina princípio da autotutela.

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR a Servidora Pública Municipal CLEIDE APARECIDA BERNARDE TELLIS, portadora da Cédula de Identidade RG nº 15.562.531-7 SSP/SP, e do CPF nº 053.406.448-55 do exercício do cargo de provimento efetivo de Professor Ensino Fundamental, a partir de 02/05/2019.

Parágrafo único - A exoneração de que trata este artigo é decorrente da aposentadoria requerida pelo servidor, que extingue seu vínculo com a Administração e resulta na vacância do cargo.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da presente exoneração serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

Artigo 3º - Está portaria entrará em vigor nesta data, devendo cópia da mesma ser entregue ao funcionário público municipal, para fins de publicidade e conhecimento. Pratânia, 02 de Maio de 2019. DAVI PIRES BATISTA - Prefeito Municipal

PORTARIA DP N.º 74, DE 07 DE MAIO DE 2019.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor público municipal e dá outras providências"

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
www.pratania.sp.gov.br
PREFEITURA DE PRATÂNIA
Publicado de acordo com a Lei Municipal Nº 725 de 10 de abril de 2019
TERÇA-FEIRA, 21 DE MAIO DE 2019 ANO: I EDIÇÃO: IV PÁGINA: 3/3
Jornalista responsável: Bruna Zechel MTB: 72837/SP e-mail: comunicacao@pratania.sp.gov.br

DAVI PIRES BATISTA, Prefeito Municipal de Pratânia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

Considerando o Processo Administrativo protocolado sob nº 901/1/2019 em 02/05/2019 no qual a Diretora Municipal de Educação solicita a contratação de 01 (um) PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL, para suprir as necessidades do Setor,

Considerando, também, a existência de cargo vago para a referente função, bem como a existência de candidatos aprovados no Concurso Público Nº 001/2018,

Considerando, ainda, a necessidade de prover os cargos da Administração Pública Municipal,

Considerando, finalmente o disposto nos termos do Artigo 99, inciso II, letra "a", da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica NOMEADA para o cargo público denominado Professor Ensino Fundamental, a Srª. ANA PAULA PIOVAN, brasileira, divorciada, portadora do RG nº 26.157.843-1 SSP/SP, e do CPF nº 250.147.928-98 residente e domiciliada na Rua SGT Onofre Leite Andrade nº 104, CJH J A Melão, São Manuel/SP, Cep: 18650-000, aprovada e classificada em 6º(sexto) lugar no Concurso Público 001/2018, cargo de provimento efetivo, vinculado ao Regime Jurídico Estatutário e ao Regime Geral de Previdência Social, para fins de assistência e amparo social, com vencimentos da referência Magistério 1-A da Escala Padrão do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, com carga horária de 200 (duzentas) horas mensais.

Art. 2.º - O nomeado deverá tomar posse no prazo legal.

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo cópia da mesma, ser entregue ao nomeado, para fins de publicidade e conhecimento. Pratânia, 07 de Maio de 2019. DAVI PIRES BATISTA - Prefeito Municipal



Campanha de vacinação contra gripe segue até o dia 31 de maio

Ainda dá tempo de se proteger contra a gripe. A campanha de vacinação contra a gripe segue em todo o país até o dia 31 de maio.
Em Pratânia, a população pode se vacinar na UBS Benedito de Souza, na Rua Padre José Marins, Centro. A sala de vacina funciona de segunda, quarta e sexta, das 07 às 17h; e as terças e quintas-feiras, das 07h às 19h.
O Ministério da Saúde disponibiliza aos usuários de smartphones e tablets um aplicativo capaz de gerenciar cadernetas de vacinação cadastradas pelo usuário, além de abrigar informações completas sobre as vacinas disponibilizadas pelo SUS e uma função com lembretes sobre as campanhas sazonais de vacinação. Baixe o aplicativo na Google Play ou na Apple Store e tenha sempre em mãos os seus dados de vacinação.